



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 10/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 29/04/2025
MARCIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepcionista

ATO DO PRESIDENTE Nº. 10/2025

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, nos termos do artigo 96, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando a Resolução nº 05/2025, que criou a Comissão Especial Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres;

Considerando o § 4º do artigo 96 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres, conforme abaixo especificado:

Presidente: Vereadora Camilla Hellen – Republicanos;

Membro: Vereadora Wal da Farmácia – PSB;

Membro: Vereadora Andrea Garcia - PSD;

Membro: Vereadora Milziane Menezes – MDB;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de abril de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral